

Operações com isenção de CBS na Zona Franca de Manaus (ZFM) e Áreas de Livre Comércio (ALC)

Com as adequações da Reforma Tributária, determinadas operações realizadas na **Zona Franca de Manaus (ZFM)** e nas **Áreas de Livre Comércio (ALC)** podem possuir um tratamento tributário diferenciado, no qual:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) = **Isento (0%)**
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) = **Tributação normal**

Para atender a essa exigência legal, o sistema aplica automaticamente a isenção do CBS quando a operação atender aos critérios definidos pela legislação e pela Nota Técnica da NF-e/NFC-e da Reforma Tributária.

Como o sistema identifica uma operação beneficiada?

Pré-requisitos

Em: Empresa > Dados da Empresa, é necessário que haja o **Código SUFRAMA** devidamente configurado, com um código com tamanho entre 8 a 9 caracteres.

Tendo o SUFRAMA configurado, ao realizar a emissão da nota, o sistema irá avaliar o município da empresa e do cliente, e somente aplicará a isenção do CBS caso:

Zona Franca de Manaus (ZFM)

Município da empresa (emitente) e do cliente (destinatário) esteja localizado em um dos municípios abaixo, da Zona Franca de Manaus:

Município	UF
Manaus	AM
Rio Preto da Eva	AM
Itacoatiara	AM

OU

Áreas de Livre Comércio (ALC)

Município da empresa (emitente) e do cliente (destinatário) devem estar na mesma ALC, conforme relação abaixo:

Área Incentivada	Município Emitente	Município Destinatário
------------------	--------------------	------------------------

ALC 1	1304062 - Tabatinga (AM)	1304062 - Tabatinga (AM)
ALC 2	1100106 - Guajará-Mirim (RO)	1100106 - Guajará-Mirim (RO)
ALC 3	1400100 - Boa Vista (RR)	1400100 - Boa Vista (RR)
	1400100 - Boa Vista (RR)	1400159 - Bonfim (RR)
	1400159 - Bonfim (RR)	1400100 - Boa Vista (RR)
	1400159 - Bonfim (RR)	1400159 - Bonfim (RR)
ALC 4	1600303 - Macapá (AP)	1600303 - Macapá (AP)
	1600303 - Macapá (AP)	1600600 - Santana (AP)
	1600600 - Santana (AP)	1600303 - Macapá (AP)
	1600600 - Santana (AP)	1600600 - Santana (AP)
ALC 5	1200104 - Brasileira (AC)	1200104 - Brasileira (AC)
	1200104 - Brasileira (AC)	1200252 - Eptaciolândia (AC)
	1200104 - Brasileira (AC)	1200203 - Cruzeiro do Sul (AC)
	1200252 - Eptaciolândia (AC)	1200104 - Brasileira (AC)
	1200252 - Eptaciolândia (AC)	1200252 - Eptaciolândia (AC)
	1200252 - Eptaciolândia (AC)	1200203 - Cruzeiro do Sul (AC)
	1200203 - Cruzeiro do Sul (AC)	1200104 - Brasileira (AC)
	1200203 - Cruzeiro do Sul (AC)	1200252 - Eptaciolândia (AC)
	1200203 - Cruzeiro do Sul (AC)	1200203 - Cruzeiro do Sul (AC)

Quando a isenção NÃO será aplicada

O benefício não será aplicado quando:

- A origem estiver na ZFM e o destino fora da ZFM.
- A origem estiver em uma ALC e o destino em outra ALC diferente.
- A origem estiver em uma ALC e o destino na ZFM.
- A empresa não possuir cadastro de SUFRAMA

Exemplos sem benefício:

Origem	Destino	Benefício
Manaus	Município comum do AM	Não
Manaus	Cruzeiro do Sul	Não
Brasileia	Manaus	Não

Como o cálculo funciona

Quando a operação for elegível ao benefício, o sistema gerará o XML conforme abaixo:

```

▼<IBSCBS>
  <CST>000</CST>
  <cClassTrib>000001</cClassTrib>
  ▼<gIBSCBS>
    <vBC>16.32</vBC>
    ▼<gIBSUF>
      <pIBSUF>0.10</pIBSUF>
      <vIBSUF>0.02</vIBSUF>
    </gIBSUF>
    ▼<gIBSMun>
      <pIBSMun>0.00</pIBSMun>
      <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
    </gIBSMun>
    <vIBS>0.02</vIBS>
    ▼<gCBS>
      <pCBS>0.00</pCBS>
      ▼<gALCZFMCBS>
        <tpALCZFMCBS>1</tpALCZFMCBS>
        <pAliqEfetRegCBS>0.90</pAliqEfetRegCBS>
        <vTribRegCBS>0.15</vTribRegCBS>
      </gALCZFMCBS>
      <vCBS>0.00</vCBS>
    </gCBS>
  </gIBSCBS>
</IBSCBS>

```

Grupo de Informações da CBS <gCBS>

- Mantém a Classe Tributária configurada.
- Mantém o CST configurado.

- Mantém a base de cálculo.
- Zera a alíquota do CBS.
- Zera o valor do CBS.

Grupo de operações em áreas incentivadas (ALC/ZFM) - CBS (alíquota zero)

Dentro do grupo do CBS será gerado no XML o grupo: **gALCZFMCBS**

Este grupo identifica que a operação está amparada pelo benefício fiscal da Zona Franca de Manaus ou Área de Livre Comércio.

tag tpALCZFMCBS - Tipo de aplicação da alíquota zero da CBS

Enviado fixo como 1 - quando o fornecedor e o destinatário estiverem localizados em área incentivada, a operação estiver amparada por alíquota zero da CBS e não se tratar de operação industrial com processo aprovado na Suframa para o item;

tag pAliqEfetRegCBS

Enviado a **alíquota efetiva do regime regular**, ou seja, a alíquota originalmente obtida da Configuração Tributária antes da aplicação da isenção.

Este campo representa a alíquota que seria utilizada caso a operação não estivesse beneficiada.

tag vTribRegCBS

É informado o valor do tributo que seria devido no regime regular.

O cálculo considera:

Base de cálculo (tag vBC do grupo gIBSCBS) × alíquota efetiva do regime regular (tag pAliqEfetRegCBS)

Ou seja, trata-se do valor do CBS que seria recolhido caso a operação não possuisse o benefício fiscal.



Configuração Tributária

A configuração tributária continua sendo realizada normalmente.

Caminho: **Adm./Financeiro > Gestão Fiscal > aba Configuração Tributária**

A Classe Tributária permanece configurada da mesma forma que já ocorre atualmente.

Não é necessário criar uma nova classe tributária exclusiva para ZFM ou ALC.

Rotinas contempladas

A regra de isenção é aplicada automaticamente nas seguintes rotinas:

- Venda Fácil

- PDV POS
- Emissão de Nota Fiscal